ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 15/2025

Dispõe sobre a aprovação da realização de CIRURGIAS GINECOLÓGICAS ELETIVAS pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, por meio de compra de serviços, diante da indisponibilidade de oferta pelo Estado.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 09 de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em assegurar o acesso à saúde à população;

CONSIDERANDO a demanda reprimida de cirurgias ginecológicas eletivas na rede pública;

CONSIDERANDO que o Estado, até o presente momento, não está realizando o chamamento necessário para a execução dessas cirurgias;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde está buscando alternativas para garantir o atendimento à população, inclusive por meio da compra de serviços de instituições credenciadas, respeitando os trâmites legais e os princípios do SUS;

CONSIDERANDO que embora o Sistema de Saúde Estadual, tenha a responsabilidade de realizar atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade, apresenta uma grande sobrecarga e atraso no tempo de espera para a realização das cirurgias ginecológicas eletivas, comprometendo o bem-estar das pacientes e agravando possíveis complicações associadas às condições de saúde das mesmas;

CONSIDERANDO que a implementação das cirurgias de ginecológicas no município tem sido amplamente apoiada pela comunidade, que reconhece a importância da proximidade dos atendimentos e a redução do tempo de espera;

CONSIDERANDO que todas as pacientes que necessitam são encaminhadas para avaliação de um médico especialista responsável (contratado via compra de serviço pelo município), porém, em alguns casos, necessitam procedimentos de maior complexidade, que não podem ser realizados no hospital local devido à limitação da estrutura física, equipamentos ou suporte especializado e, nesses casos, as pacientes são encaminhadas à fila de espera estadual;

CONSIDERANDO que, com a intervenção do município, conseguimos reduzir o tempo de espera;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de cirurgias eletivas ginecológicas por meio da compra de serviços, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, enquanto não houver a devida oferta por parte do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC 29 de outubro de 2025.